

DECRETO Nº 3156/79
de 08 de novembro de 1979

Dispõe sobre cassação de permissão
de Box no Mercado Municipal.


O Prefeito Municipal de São José dos Campos
no uso de suas atribuições legais e nos termos do que ficou decidido no
Processo Interno nº 12932/79,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica cassada a permissão de uso
do Box nº 63 do Mercado Municipal cedido a Antonio Damasio de Paiva.


Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
08 de novembro de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei-
to aos oito dias do mes de novembro de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete